



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 004/2026**

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
São Miguel, 11 de março de 2026

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE 12/03/26

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO** seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando **a recuperação urgente do Parque da Lagoa Miguel Fernandes, em São Miguel/RN**, com a realização de reparos estruturais e limpeza geral do espaço.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Parque da Lagoa Miguel Fernandes é um importante espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas para a população de São Miguel. No entanto, atualmente o local encontra-se necessitando de intervenções imediatas.

As passarelas apresentam **madeiramento solto e comprometido**, oferecendo risco iminente de acidentes, especialmente para crianças, idosos e praticantes de atividades físicas que utilizam o espaço diariamente.

Além disso, é necessária a **limpeza dos entornos da lagoa**, considerando o aumento significativo do volume de água recebido em razão das recentes chuvas. Esse cenário pode agravar o desgaste da estrutura, provocar erosões e contribuir para o acúmulo de resíduos, comprometendo a segurança e a preservação ambiental da área.

Diante do exposto, solicitamos:

- Recuperação estrutural das passarelas;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

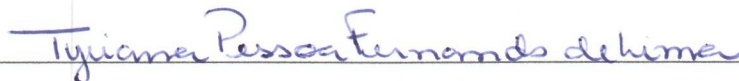


Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Substituição do madeiramento danificado;
- Vistoria técnica completa na estrutura do parque;
- Limpeza geral dos entornos da lagoa;
- Adoção de medidas preventivas diante do aumento do volume de água.

Trata-se de medida urgente para garantir segurança, preservação do patrimônio público e bem-estar da população.

Gabinete da Vereadora Tyciana Fernandes –  
Câmara Municipal de São Miguel/RN,  
em 11 de março de 2026.



**TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PT**  
**Vereadora – Poder Legislativo Municipal**